



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

LEI Nº 2.792 DE 20 DE JUNHO DE 2016

“Autoriza o Município de Iraperu/SP a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Iraperu, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iraperu, Estado de São Paulo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.076.000,00 (dois milhões, setenta e seis mil) nas seguintes dotações abaixo:

02.04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
02.04.01	SETOR DE RECURSOS HUMANOS/COMPRAS/LICITA			
04.122.0402.2037	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	27	15.000,00
02.05	DIRETORIA FINANCEIRA			
02.05.01	SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUT			
04.123.0403.2038	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	35	15.000,00
28.846.0281.2006	JUROS DA DIVIDA INTERNA (PARCELAMENTO)			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	38	20.000,00
28.846.0282.1039	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA (PARCELAMENTOS)			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	39	60.000,00
02.06	DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.			
02.06.01	SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
17.512.0171.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	46	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	48	70.000,00
15.451.0151.1021	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	53	1.000.000,00
15.452.0151.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	65	80.000,00
26.606.0163.2027	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	66	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

02.07	SECRET.AGRICULT./PECUARIA/ABAST.M./AMBI			
02.07.01	COORD.AGRICULT./PECUARIA/ABAST./M.AMBIEN			
12.606.0205.2041	MANUTENÇÃO AGRICOLA/PECUARIA/ABAST/MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	76	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	80	20.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.02	ENSINO INFANTIL			
12.365.0128.2011	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	103	10.000,00
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0121.2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110	50.000,00
12.361.0121.2077	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	111	50.000,00
12.361.0121.2078	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	115	100.000,00
12.306.0142.2018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	123	50.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	SECRETARIA DA SAÚDE			
10.301.0102.2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	176	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	177	200.000,00
10.301.0102.2061	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5	180	200.000,00
08.244.0803.2021	MANUT.FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	236	5.000,00
08.244.0803.2059	MANUTENÇÃO CENTRO REF.ASS.SOCIAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	244	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	245	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	246	3.000,00
	SOMA.....			2.076.000,00

Artigo 2º O crédito acima será coberto com recursos oriundos do MINISTÉRIO DAS CIDADES na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através do repasse do convênio TRANSPORTE DE ALUNOS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), QESE no

valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MERENDA ESCOLAR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), MINISTÉRIO DA SAÚDE para manutenção do PSF na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da redução das seguintes dotações abaixo:

02.06.02	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
08.244.0803.1089	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	51	25.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.01	CRECHES MUNICIPAIS			
12.365.0123.1073	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	83	350.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	84	56.000,00
10.301.0102.2070	QUALIS MAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	197	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	198	20.000,00
10.301.0102.2076	PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA - FIXO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	202	20.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SETOR DE DESENVOLV.ASSIT.SOCIAL			
08.243.0801.2052	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	228	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	229	30.000,00
	SOMA.....			676.000,00

Artigo 3º O crédito acima fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimos.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, AOS 20 DE JUNHO DE 2016.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada por afixação em data supra e no local de costume desta Prefeitura de acordo com o Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

ALMIR JACINTO CRACCO
Diretor Administrativo